



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 13.047/ 2006

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para atendimento das necessidades do Programa Esporte Social;

Considerando também a necessidade de Processo Seletivo Simplificado para contratação de guardas para segurança do CSU- Centro Social Urbano;

Considerando ainda, o que preconiza a Lei Municipal 2.693 de 08 de maio de 2001.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Esporte Social: **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**:

#### Presidente:

- ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR.

#### Membros:

- LUÍS OTÁVIO NUNES CARDOSO.

- BITTENCOURT MARINS NETO.

**Art.2º** - Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de guardas para segurança do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. PORTARIA Nº. 13.047/ 2006)

CSU – Centro Social Urbano: **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro:**

**Presidente:**

- ROGÉRIO AUGUSTO BRANDÃO DE AQUINO.

**Membros:**

- ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR.

- RIVADÁVEL DA COSTA PRADO ÁLVARO.

**Art.3º - Compete ao Presidente de cada Comissão:**

I - emitir parecer técnico, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para as atividades exercidas na SEL.

**Art.4º-** São atribuições dos **Membros** de cada Comissão, respectivamente:

I – acompanhar as inscrições e realizar entrevistas, averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º


## LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. PORTARIA Nº. 13.047/ 2006)

**Parágrafo único:** Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 09 de janeiro de 2006.

  
DR. PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal

  
ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS  
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.